



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 06.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 23 de abril de 2024.

De: Comissão Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1405/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2023

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 81/2023 DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Na reunião do dia 17/04/2024: Liberado. A Comissão solicitou que o mesmo seja encaminhado para a CLJRF, junto com a Emenda apresentada ao PLC 002/2023, que será encaminhada à CLJRF, pois ambos tratam de matéria correlata, e necessitam tramitar em conjunto. Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Francisco Carlos Foletto
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003600310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Foletto** em 23/04/2024 12:48

Checksum: **50F6C272B9B7849ADC84EAE7EA5034935D358AA11434858052F20949499E4BFE**

